



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 200 /2021

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito a pavimentação em pedra tosca em uma rua ainda sem denominação no Bairro São Luís.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos feitos pelos moradores da comunidade acima mencionada que anseiam por essa pavimentação. Por este motivo apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 09 de Novembro de 2021.

João Paulo de Oliveira Brito

JOÃO PAULO OLIVEIRA BRITO

Vereador - PDT